

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Emenda Modificativa nº 022/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 105/2017, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico de São João da Boa Vista e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterado o §4º do Artigo 211, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 211-...

§ 4º - A Comissão Técnica de Planejamento Urbano e Ambiental enviará uma cópia do aceite do EIV/RIV e do Edital de Convocação da Audiência Pública para os presidentes dos Conselhos de Urbanismo, Meio Ambiente, Trânsito e outros conselhos que vierem a surgir para contribuir com o desenvolvimento local, para que cada presidente de Conselho envie para seus conselheiros as informações e convocações para participar da(s) Audiência(s) Pública(s).

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de julho de 2019.

**MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA**  
**VEREADORA – PDT**

**PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO**  
**VEREADORA-PSDB**

## **JUSTIFICATIVA PARA APRESENTAÇÃO DA EMENDA**

Pensamos que é necessário instituir um rol de conselhos que possam ter participantes nas audiências públicas sobre a EIV/RIV, e não um rol taxativo, como consta na redação originária do §4º do Art. 211.

Sendo assim, apresentamos a presente emenda e contamos com a sua aprovação por esta Casa de Leis.